

INDICAÇÃO Nº 121/2017

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALENCAR ARRABAL

ASSUNTO: LIMPEZA DE LOCAL DA ESCOLA AGRÍCOLA E ABERTURA DE EDITAL PARA CESSÃO DE USO POR COMODATO, DE FORMA QUE FACULDADES INTERESSADAS POSSAM IMPLANTAR CURSOS ACADÊMICOS NO ESPAÇO CITADO.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura as medidas administrativas necessárias à **limpeza de local da escola agrícola e abertura de edital para cessão de uso por comodato, de forma que faculdades interessadas possam implantar cursos acadêmicos no espaço citado.**

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo chamar a atenção do gestor para a necessidade de se realizar uma limpeza e melhor aproveitamento do espaço da Escola Agrícola do Município. Com essa preocupação, sugerimos a abertura de edital para cessão de uso por comodato, de forma que faculdades interessadas possam implantar cursos acadêmicos no espaço citado.

No espaço da Escola Agrícola funcionou no passado uma faculdade que foi fundamental para graduação superior para muitos de nossos profissionais atuam na área de educação.

No presente momento, o Gestor deve buscar alternativas que possam proporcionar a capacitação do nosso quadro de servidores e ainda ofertar cursos técnicos e de licenciatura para a população do Município, com o aproveitamento do espaço citado, e, assim, impulsionar a elevação dos índices de qualidades dos serviços públicos e qualidade vida da população de Itabela.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela - Ba, 21 de setembro de 2017.

JOSÉ ALENCAR ARRABAL

Vereador